

PORTARIA Nº 032/2018

Concede Licença Tratamento de Saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2018.


JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq

PORTARIA Nº 032/2018

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 032/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Airton Vitoriano	Bombeiro Hidráulico	SEMAD	01 dia	15/01/2018	1.986/2018
Eraldino Pinto Ferreira	Gari	SEMO	30 dias	10/01/2018	1.830/2018
Fabricio Honorato de Souza	Vigia	SEMSET	03 dias	17/01/2018	2.128/2018
Maria Angélica Marinho Soares	Médico Ginecologista	SEMAD	19 dias	10/01/2018	1.577/2018
Maria das Graças Motta Francisco	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	30 dias	17/01/2018	1.898/2018
Oziel Faria do Nascimento	Gari	SEMAI	30 dias	08/01/2018	1.790/2018
Silvia de Castro Soares Depes	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	15 dias	18/01/2018	2.161/2018



Jennifer Costabeber de Oliveira
Diretora de Benefícios Sociais
Mat. 90117